



MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS Nº 04  
DATA 30 / 04 / 2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



**Portaria n.º 113, de 09 de abril de 2018.**

**O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 310, de 03 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

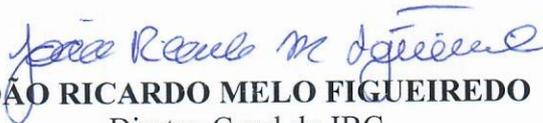
Instituir o **Grupo de Trabalho para estudo da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos do Instituto Benjamin Constant**, vinculado à Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) do Instituto Benjamin Constant.

Designar os servidores **Maria Isabel da Silva Oliveira e Deborah Paoni Athanaciu Cavgias**, representantes do DED, **Cristina Costa de Moraes, Carla Maria Araújo dos Santos Alves e Victor Miranda Elias**, representantes do DMR, **Grasielle Lopes Menezes da Fonseca, Luiz Paulo da Silva Braga e Eduardo Moniz Vianna Nobre**, representantes do DTE, e **Gerson Fonseca Ferreira e Moacir de Jesus Gomes**, representantes do Gabinete da Direção-Geral, para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria.

Informar que o trabalho será composto por uma análise dos setores do Instituto Benjamin Constant, a fim de conhecer o trabalho individual de cada técnico administrativo, o que constituirá em reuniões entre o Grupo, reuniões dos representantes com seu respectivo Departamento, elaboração de um formulário e aplicação do mesmo aos técnicos do IBC, bem como a elaboração de um documento da conclusão desse trabalho a ser encaminhado ao Diretor Geral no término do GT, por intermédio da CIS.

Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos deste Grupo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO**  
Diretor-Geral do IBC

Instituto Benjamin Constant – Av. Pasteur, 350/368  
Urca – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22290-240  
Tel.: (21) 3478-4442 – Fax: (21) 3478-4444  
E-mail: [ibc@ibc.gov.br](mailto:ibc@ibc.gov.br)